



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

25ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 1.993

PRESIDENTE: LUIZ KUNITA

SECRETARIOS: ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA E CELSO ANTONIO

AOS nove dias do mês de agosto, de mil novecentos e noventa e três, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Luiz Kunita, Presidente, e secretariada pelos Senhores Antonio Ezequiel Turce Herrera, 1º Secretário e Celso Antonio, 2º Secretário, realizou-se a 25ª Sessão Ordinária de 1.993. Feita a chamada inicial, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornélio Cezar Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastião Afonso, João Serapião, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turato, Valdemar Zimiani, Washington Pereira de Araújo e Helena Garcia Müller, totalizando 17 Vereadores presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a primeira chamada, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou aberta a Sessão. Na sequência, os Senhores Secretário passaram a ler os Expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei nº 52/93, revogando o artigo 18 da Lei nº 2.818/93. Projeto de Lei nº 53/93, autorizando o Executivo a reformar o prédio localizado na Rua Padre Paulo de Toledo Leite, nº 20, para sediar a Junta de Conciliação e Julgamento do Trabalho e autorizando a abertura de um crédito especial no valor de CR\$200.000,00. Projetos considerados objetos de deliberação. EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES: Requerimentos números: 487/93 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, com voto de congratulações ao Sindicato dos Bancários e à Agência local da Nossa Caixa - Nosso Banco; 488/93 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, com voto de congratulações ao Dr. Roberto Rodrigues; 489/93 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, solicitando ao Deputado Júlio Marcondes de Moura que se consiga verba para a cobertura do local onde se realiza a feira livre em Garça; 490/93 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, com voto de congratulações ao Dr. Ernesto Trentin; 491/93 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, solicitando informações do Sr. Prefeito sobre irregularidades praticadas no Departamento de Ensino Municipal; 492/93 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, solicitando informações do Sr. Prefeito sobre o "Trenzinho" escolar; 493/93 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, solicitando informações do Sr. Prefeito sobre sua viagem a Brasília; 494/93 - Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, solicitando informações do Sr. Prefeito sobre o destino do lixo domiciliar; 495/93 - Joaquim Sérgio Pereira, com voto de congratulações à Casa de Carnes 445; 496/93 - Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, solicitando informações do Sr. Prefeito sobre o cargo de Chefe



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

da Seção de Cultura; 497/93 - Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, solicitando informações do Sr. Prefeito sobre as referências numéricas e cargos dos servidores municipais; 498/93 - Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, com voto de congratulações à bibliotecária Rosane Fagotti; 499/93 - Washington Pereira de Araújo, solicitando do Secretário da Saúde a doação de uma ambulância para Garça; 500/93 - Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, com voto de congratulações à 4ª Companhia da Polícia Militar em Garça; 501/93 - Luiz Kunita, solicitando informações do SAAE sobre a falta de água na Rua João Manzano; 502/93 - Gilberto Garcia, solicitando informações do sr. Prefeito sobre o Plano Comunitário de Melhoramentos; 503/93 - Luiz Kunita, com voto de congratulações à ETAESG Paulo Ornellas Carvalho de Barros; 504/93 - Luiz Kunita, solicitando informações do Sr. Prefeito sobre redutores de velocidade na Av. Dr. Labieno da Costa Machado; 505/93 - Luiz Kunita, solicitando informações do Sr. Prefeito Municipal sobre colocação de placas indicativas do Lago Artificial; 506/93 - Ademar José Salvador, com voto de pesar pelo falecimento da Senhora Alice Gonçalves da Costa Florêncio; 507/93 - Ademar José Salvador, com voto de pesar pelo falecimento do Sr. Joaquim Soares; 508/93 - Helena Garcia Müller, encaminhando ao Sr. Prefeito modelo de Projeto de Lei, alterando a lei nº 2.607/90; 509/93 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, com voto de congratulações ao Dr. Cármino Antonio de Souza; 510/93 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, solicitando informações ao Sr. Prefeito Municipal sobre a distribuição de cestas básicas; 511/93 - Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, solicitando informações do Sr. Prefeito sobre notificações expedidas pela Divisão de Tributação nos meses de junho e julho de 1.993. Na discussão do Requerimento nº 489/93, ocupou a Tribuna o seu autor, que disse: "O presente Requerimento é endereçado ao Deputado Estadual Júlio Marcondes de Moura, solicitando ao mesmo que envie esforços junto aos órgãos competentes, visando conseguir uma verba para proceder a aquisição e instalação de uma cobertura para o local onde hoje funciona a Feira Livre de Garça. Referida obra beneficiará não só aos feirantes, mais também, à população que para lá se dirige para fazer as suas compras. Procedidas as referidas benfeitorias, aquela área poderia, também, sediar exposições, mostras etc.". Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Na discussão do Requerimento nº 491/93, ocupou a Tribuna o seu autor, que disse: "O Requerimento em discussão trata de uma questão bastante polêmica, pois consta que, no início deste ano, o Sr. Prefeito teria recebido uma carta contendo uma série de graves denúncias que estariam sendo praticadas no setor de Educação do Município. Em Requerimento anterior, solicitei cópia da mesma e, o Sr. Prefeito respondeu, dizendo que a mesma fora destruída. Por isso, estamos indagando do Sr. Prefeito a data em que foi realizada a reunião em que foi destruída referida missiva, quais os professores presentes e quais os assuntos tratados, bem como quais as denúncias que continham referida carta". Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por maioria de votos. Na discussão do Requerimento nº 493/93, ocupou a Tribuna o seu autor e disse: "Mais uma vez venho à Tribuna para falar sobre um Requerimento que trata da viagem que o Chefe do Executivo fez a



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Brasília, no início do ano. Indagado, em outro Requerimento, o mesmo respondeu que foi a Brasília para tratar de assuntos do Município e que não despachou nenhum Ofício com nenhuma autoridade. Nunca vi um político pedir algo para uma outra autoridade, sem formalizá-lo por escrito. Por isso, se conclui que ele foi passear em Brasília com o nosso dinheiro. Espero que desta vez, o Sr. Prefeito dê uma resposta convincente". Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Na discussão do Requerimento nº 510/93, o Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes, ocupou a Tribuna e disse: "O objetivo deste Requerimento é, mais uma vez, questionar o por que a atual Administração Municipal não vem adquirindo e distribuindo cestas básicas, a exemplo do que fora feito pelas administrações anteriores. A conclusão é de que a atual Administração esqueceu por completo do atendimento social que ela, por lei está obrigada a prestar às famílias mais carentes de nossa cidade. O Jornal Comarca de Garça, em sua edição do último domingo, estampou matéria em manchete dizendo que Garça tem 2.429 famílias carentes. Essa pesquisa foi feita pelo IBGE, sendo a mesma irrefutável. Desse total, 500 famílias são paupérrimas. Realmente, é um número muito elevado. Este Requerimento, entre outras indagações, visa saber qual o órgão reponsável pela arrecadação e fiscalização dos gêneros distribuídos pela Prefeitura. O que me parece é que a Prefeitura não está fazendo uma fiscalização do que está arrecadando. Recebi uma denúncia, cuja prova é esta farinha de trigo, cuja data de fabricação é 15 de dezembro de 1.992, com prazo de validade de 60 dias e, foi entregue a uma família a menos de 30 trinta dias. A Administração Municipal além de não comprar, não fiscaliza o que arrecada. A culpa não é de quem doou, mas da Administração. A população não pode ser comparada ao seu gado que está acostumado a comer farelo. Esperamos que isso não se repita. A responsabilidade é do Sr. Prefeito Municipal. Fique aqui o meu alerta". O Vereador Washington Pereira de Araújo, em aparte, solicitou que constasse no requerimento indagação a respeito se a farinha de trigo foi doada ou comprada e se em todas as cestas distribuídas foi distribuída a mesma marca. Prosseguindo, disse o Vereador que ocupava a Tribuna: "Requeiro ao Sr. Presidente, se houver disposição regimental para isso, que se faça constar se a Prefeitura adquiriu referido produto, qual o lote que foi doado e etc. Que todas as famílias que receberam essa farinha, da marca 'Cássia', fiquem alertas sobre o risco que estão correndo, ao consumir um produto vencido há mais de 5 ou 6 meses". Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Indicações números 386/93 - Antonio Ezequiel Turce Herrera, propondo contratação de pessoal dos bairros beneficiados com a execução de benfeitorias através do Plano Comunitário de Melhoramentos; 387/93 - Antonio Ezequiel Turce Herrera, propondo convênio com a Fepasa para proceder reforma da locomotiva exposta no Bosque Municipal; 388/93 - Luiz Kunita, propondo o nome de Otávio Telles do Nascimento para uma Rua ou logradouro público de Garça; 389/93 - Luiz Kunita, propondo pintura da torre do relógio da antiga Estação Rodoviária; 390/93 - Ademar José Salvador, propondo colocação de lombada na Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade, altura do nº 1.664; 391/93 - Antonio Ezequiel Turce Herrera,



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

propondo terraplenagem de uma área do Jardim Morada do Sol, objetivando a instalação de um campo de futebol; 392/93 - Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, propondo colocação de redutores de velocidade na Rua Prefeito Andrade Nogueira; 393/93 - Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, propondo a instalação de um chafariz luminoso no centro do Lago Artificial; 394/93 - Joaquim Sérgio Pereira, propondo pavimentação de ruas da Vila Cascata; 395/93 - Luiz Kunita, propondo colocação de redutores de velocidade nas ruas próximas da EEPG Manoel Joaquim Fernandes e EEPG Orane Avelino de Souza; 396/93 - Ademar José Salvador, propondo solução para os problemas enfrentados por uma família que reside em um casa de madeira localizada na Av. Presidente Vargas, nº 652; 397/93 - Nivaldo Aparecido Couto, propondo colocação de placa indicativa na Rua Alzira Nazareth, cruzamento com a Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade. Referidas Indicações foram encaminhadas ao Sr. Prefeito, de acordo com as disposições regimentais. EXPEDIENTE DE DIVERSAS PROCEDENCIAS: Ofício do Presidente do PMDB de Garça, em atenção ao Requerimento nº 368/93 - Luiz Kunita. Ofício Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao Requerimento nº 375/93 - Maria Luiza Santos Silva Pelegrine. Ofício do Presidente da Junta de Justiça Desportiva de Garça, em atenção ao Requerimento nº 392/93 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes. Ofício do diretor do DER-Assis, em atenção ao Requerimento nº 228/93 - Antonio Ezequiel Turce Herrera. Ofício do Diretor Regional da ECT-SP, em atenção ao Requerimento nº 358/93 - Ademar José Salvador. Ofício do Presidente do CONTRAN, em atenção ao Requerimento nº 308/93 - Ademar José Salvador. Ofício da Telesp, em atenção ao Requerimento nº 428/93 - Olívio Turato. Ofício da Secretaria da Segurança Pública, em atenção ao Requerimento nº 79/93 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes. Telegrama do Ministro Fernando Henrique Cardoso, em atenção ao Requerimento nº 432/93 - Jaime Sebastião Afonso. Ofício do Ministério da Saúde, em atenção ao Requerimento nº 323/93 - Luiz Kunita. Ofício da Secretaria dos Transportes, em atenção ao Requerimento nº 160/93 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes. Ofício da Secretaria da Saúde, em atenção ao Requerimento nº 323/93 - Luiz Kunita. Ofício do Deputado Roberto Cardoso Alves, em atenção ao Requerimento nº 235/93 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes. Ofício do Presidente da Associação Nipo-Brasileira de Garça, em atenção ao Requerimento nº 400/93 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes. Ofício da Secretaria da Educação, em atenção ao Requerimento nº 304/93 - Helena Garcia Müller. Telegrama do Secretário da Saúde, em atenção ao Requerimento nº 454/93 - Helena Garcia Müller. Telegrama da Secretaria da Saúde, em atenção ao Requerimento nº 450/93 - Helena Garcia Müller. Telegrama do Ministro de Estado da Agricultura, em atenção ao Requerimento nº 377/93 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes. Ofício do Líder do PT na Câmara dos Deputados, em atenção ao Requerimento nº 299/93 - Luiz Carlos de Oliveira Quine. Telegrama do Secretário da Habitação, comunicando a posse do novo Presidente da CDHU. Ofício da Câmara Municipal de Adamantina, encaminhando cópia do Requerimento nº 418/93, em que requer ao Exmo Sr. Governador do Estado, melhoria no padrão de vencimento dos professores paulistas, bem como uma melhor assistência



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

médica, solicitando o apoio desta Casa. Convite do Posto de Bombeiros de Garça, para as comemorações da semana de prevenção de Incêndios e acidentes. Ofícios da Câmara Municipal de Olímpia e outra, comunicando a composição de suas respectivas Mesas Diretoras. Convite do Serviço Social da Indústria para as festividades em comemoração ao Aniversário do SESI, em Marília. Convite da Fundação Getúlio Vargas, para o VII curso de Aperfeiçoamento em Administração Pública: Orçamento e Contabilidade. Convite da Prefeitura e Câmara Municipal de São Carlos para a solenidade de comemoração dos 100 anos da Usina Hidroelétrica de Monjolinho. Convite da União dos Vereadores do Centro Oeste Paulista, para a reunião a ser realizada neste Plenário, no dia 14 de agosto próximo. Esgotado o tempo detinado ao Expediente, passou-se ao Intervalo Regimental. Reaberta a Sessão e, procedida a segunda chamada dos Vereadores, constatou-se a presença dos 17 Edis componentes da Casa. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia. ITEM I - Parecer nº 46/93, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, declarando ilegal e inconstitucional o Projeto de Lei nº 44/93, do Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes, propondo reajustes mensais para os servidores públicos municipais, fixados no mínimo em 60% do INPC. Na discussão do Parecer, ocuparam a Tribuna os Vereadores: Cornélio Cezar Kemp Marcondes: "Seria desnecessário vir à Tribuna para dizer da importância do referido Parecer, objeto do Projeto de Lei nº 44/93. Referido Projeto propõe um reajuste mensal para os Servidores públicos do Município de Garça, fixado no mínimo de 60% do INPC. Se o Projeto fosse demagógico, teria sido estipulado em 100%. Optamos por um índice que possa ser cumprido. É um meio de proteger o salário do Servidor Público Municipal, frente aos altos índices inflacionários mensais. Na atual Administração foi concedido um índice de 290,44% de reajuste para o funcionalismo Municipal, contra uma taxa inflacionária de 474,17%. Contra números não existe discussão. Por isso, venho pedir a rejeição deste Parecer e a aprovação do Projeto na próxima Sessão. Preservar o poder de compra, real, dos salários, é um dever nosso, que somos os legítimos representantes do povo". Jaime Sebastião Afonso: "O projeto de lei nº 44/93 é louvável, no seu mérito, mas é de competência exclusiva do Executivo. Ao Vereador cabe, apenas, lutar junto ao Sr. Prefeito, para que o Servidor Público tenha um Plano de Cargos e Salários. A culpa da inflação não é do Prefeito, é do Brasil. Vamos procurar colaborar com o Sr. Prefeito, no que for bom para a cidade. Por isso, voto sim ao Parecer e não ao Projeto". Ademar José Salvador: "Não podemos aprovar um Projeto que é inconstitucional. A matéria tratada pelo Projeto nº 44/93 é de competência do Sr. Prefeito Municipal. É preciso melhorar o salário do servidor público municipal, mas a iniciativa do projeto que verse a esse respeito, cabe ao Executivo, não a nós Vereadores. Por ser inconstitucional o Projeto, voto sim ao Parecer". Celso Antonio: "Ocupo a Tribuna para dizer que votarei sim ao Parecer, porque sou contrário ao Projeto de Lei pertinente. O Município de Garça, na medida de suas disponibilidades financeiras, tem dado reajustes nos vencimentos de seus servidores e, acredito que o Prefeito não vai deixar desamparados os seus



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

servidores". Valdemar Zimiani: "Sabemos que o Projeto é inconstitucional e por isso ficamos numa situação difícil, porque contra o salário do trabalhador, eu não voto. Ainda que inconstitucional, voto a favor do trabalhador. Trabalhador que ganha mais, produz mais e melhor. Sou representante do povo, aquele que trabalha e, por isso, sou a favor do Projeto". Referido pronunciamento recebeu apartes dos Vereadores Ademar José Salvador, Cornélio Cezar Kemp Marcondes e Jaime Sebastião Afonso. Gilberto Garcia: "A Comissão de constituição, Justiça e Redação tem por objetivo analisar a legalidade dos Projetos apresentados na Casa. Quanto à Competência da iniciativa do Projeto, o mesmo é inconstitucional, com fulcro no artigo 59, PARAGRAFO 3º da Lei Orgânica Municipal. A aprovação desse Projeto, fatalmente será vetada pelo Sr. Prefeito. até mesmo pelo cumprimento da lei. Ele será obrigado a vetá-lo. Temos que trabalhar em defesa dos servidores, mas esta forma é inadequada. Analizando matematicamente os efeitos do Projeto e, ante a atual política salarial, com correção mensal do INPC, desde que ultrapasse 10% da inflação e, sabendo-se que esta gira em torno de 32% ao mês e, considerando que o prefeito tem acompanhado os reajustes dados pelo Governo Federal, estaríamos diminuindo os vencimentos dos servidores, ao aprovarmos esse Projeto, que estabelece apenas 60% do INPC, porque o reajuste mensal dará em torno de 66% do INPC do mês. O Projeto, além de inconstitucional, prejudicará o servidor". Terminada a discussão, o Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes, pela ordem, requereu a votação nominal do Parecer, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação, foi o referido Parecer aprovado por maioria de votos, ficando prejudicado o Projeto 44/93. O Vereador Gilberto Garcia requereu que fosse discutivo e votado primeiramente o item IV, III e posteriormente o II, sendo o seu Requerimento aprovado por maioria de votos. ITEM IV - Projeto de Lei nº 51/93, do Sr. Prefeito Municipal, criando o Plano Comunitário Municipal de Melhoramentos. Ocuparam a Tribuna os Vereadores: Gilberto Garcia: "Na discussão do Projeto em pauta, faz-se necessário tecer alguns comentários, pois 90% da renda da Prefeitura, é oriunda de repasses dos Governos Federal e Estadual, provindos da arrecadação de ICMS e IR. O Plano em discussão, acho que vai dar certo, porque acredito que o povo vai colaborar, vai encampar essa idéia e, somente dessa forma, é que poderá sair algum benefício nesse sentido porque, ainda que o Prefeito queira fazer algum investimento, ele não terá verba para isso. O projeto vem numa hora oportuna e, a Casa deve aprová-lo. Com base no artigo 201, Parágrafo Único, que prevê a adesão mínima de 60%, para a execução de planos comunitários, estou apresentando uma Emenda Modificativa ao Artigo 3º do Projeto, visando adequá-lo à Lei Magna". Ademar José Salvador: "Este Projeto em discussão, para mim, não é do Sr. Prefeito, mas da Comunidade Garçense. Somente com a união e esforço das Associações de Bairro, é que conseguiremos alguma coisa para Garça. Só com brigas, só com falatórios e promessas, não conseguiremos nada". Celso Antonio: "Ocupo esta Tribuna para congratular-me com os presidentes das Associações de Bairro pelo profícuo trabalho desempenhado em prol de suas comunidades. Nós Vereadores não temos que só criticar o Prefeito mas,



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

também, ajudá-lo a administrar a cidade. Vocês estão de parabéns e, continuem assim". Helena Garcia Müller: Três Associações reuniram-se ontem e, em assembléias, decidiram encaminhar ao Sr. Prefeito uma proposta referente à pavimentação asfáltica, de acordo com o orçamento apresentado pela Conster - Pavimentação e Terraplenagem, aprovado pelos seus membros, contendo as formas de pagamento à vista e em 24 meses. Por isso, querem os mesmos que o Projeto seja aprovado na forma em que está". Cornélio Cezar Kemp Marcondes: "Somos os legítimos representantes do povo e, não vamos nunca, votar contra o povo que nos elegeu. Gostaríamos de alertar aos senhores de que, não estamos aqui aprovando o valor das prestações, porque os próprios senhores é que o fizeram. Não é a Câmara que está fixando referido valor. Apresentei algumas Emendas que visam auxiliar e trazer mais vantagens àqueles que serão beneficiados pelo referido Plano. Nenhuma delas é para prejudicar alguém. Espero que os Vereadores tenham a sensibilidade necessária para que possamos beneficiar um número maior de pessoas". Referido pronunciamento recebeu apertes dos Vereadores Jaime Sebastião Afonso, Ademar José Salvador, Celso Antonio e Helena Garcia Müller, todos favoráveis à aprovação do Projeto, na forma original. Washington Pereira de Araújo: "Ocupo a Tribuna par exaltar essa maravilhosa idéia dos Presidentes de Associações de Moradores. Jamais a Prefeitura conseguirá, através de recursos próprios, proceder todas essas melhorias. Eu irei procurar o Sr. Prefeito e propor ao esmo que o Distrito de Jafa também seja incluído nesse Plano. Solicito aos Senhores que aprovem o Projeto original". Terminada a discussão do Projeto, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos da Sessão por 10 minutos. Reaberta a Sessão e colocado em votação, foi o projeto, em votação nominal, aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Vereador Gilberto Garcia ocupou a Tribuna, em encaminhamento de votação e requereu a retirada de sua Emenda, sendo o seu Requerimento aprovado por unanimidade de votos. Colocadas em votação, as Emendas apresentadas pelo Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes, foram todas elas rejeitadas por maioria de votos. ITEM III - Projeto de Lei nº 50/93, do Sr. Prefeito Municipal, regulamentando o disposto no artigo 37, IX, da Constituição Federal e artigo 227, IV da Lei nº 2.680/91. Ocuparam a Tribuna os Vereadores: Cornélio Cezar Kemp Marcondes: "Estou apresentando uma Emenda Aditiva, relativa ao Projeto em discussão. A mesma vem de encontro a uma Indicação do colega Antonio Ezequiel Turce Herrera que sugeriu ao Sr. Prefeito que dê Preferência na contratação de pessoas que venham a participar do Plano Comunitário de Melhoramento, que sejam residentes nos bairros beneficiados pelo respectivo Plano. Espero a sua aprovação". Gilberto Garcia: "Até este momento, o Projeto em discussão não me convenceu da sua urgência. Todavia, tendo em vista os projetos que acabamos de aprovar, a urgência se caracteriza, vez que os mesmos estão atrelados ao Plano de Pavimentação. Embora possa o Sr. Prefeito contratar por tempo determinado e pelo regime da CLT, o mesmo terá que fazer, pelo menos, um exame de seleção". Terminada a discussão e, colocado em votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Colocada em votação a Emenda do Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes, foi a mesma aprovada por maioria



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

de votos. Tendo findado o tempo destinado à Sessão, o Sr. Presidente prorrogou a mesma, até que terminasse a discussão e votação dos itens constantes da Ordem do Dia. ITEM II - Projeto de Lei nº 49/93, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para a abertura de crédito adicional de CR#10.000.000,00. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos, sem discussão. Não havendo mais tempo para a Explicação Pessoal, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, aos nove dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e três.-----

Luiz Kunita -
PRESIDENTE

- Antonio Ezequiel Turce Herrera -
1º SECRETARIO

- Celso Antonio -
2º SECRETARIO